



OF. Nº 1707/2021-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 03 de novembro de 2021.

**Referente:** Resposta ao Requerimento nº 1744/21-CMV

**Vereador César Rocha e Outros**

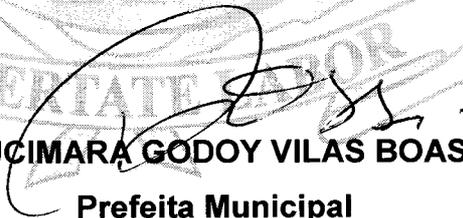
Processo administrativo nº 16606/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**

**Prefeita Municipal**

**Anexo: 04 folhas.**

Ao

Excelentíssimo Senhor,

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

PMB/pmb



# PREFEITURA DE VALINHOS

C.I. nº 800/2021 – SS

Valinhos, 25 de outubro de 2021.

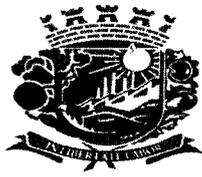
**Para: Departamento Técnico Legislativo/SAJI**  
**Da: Secretaria da Saúde**  
**Ref.: Requerimento nº 1744/2021**  
**C.I. nº 2075A/2021 – DTL/SAJI**  
**(Processo nº 16.606/2021)**

Em atendimento ao Requerimento nº 1744/2021 de autoria do vereador Franklin Duarte de Lima, encaminho anexa C.I. nº 572/2021-DSC/SS com as respostas aos questionamentos.

Era o que tínhamos a informar.

Atenciosamente,

**Carina Missaglia**  
Secretária da Saúde



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

**SECRETARIA DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA**

C. I. nº 572 / 2021 – DSC – SS

Em 25 de outubro de 2021.

À Sra. Secretária da Saúde

Do: Departamento de Saúde Coletiva

Encaminhamos para ciência, parecer técnico em resposta ao requerimento nº 1.744 / 2021, do vereador César Rocha, que solicita informações sobre informações sobre a clínica veterinária que realiza mutirão de castração de cães e gatos no Município de Valinhos.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,

**CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS**  
Diretora de Vigilância Epidemiológica  
Respondendo pelo Departamento de Saúde Coletiva



À Diretoria de Fiscalização Sanitária,

Vimos pelo presente prestar esclarecimentos para instruir resposta ao Requerimento n°1744/2021 de autoria dos Vereadores César Rocha e Mônica Morandi, referente à solicitação de informações sobre Clínica Veterinária (The Vet Company) que realiza mutirão de castração de cães e gatos no município de Valinhos.

Informamos que até o presente momento não tivemos acesso ao processo físico em tramitação referente ao tema em questão (Processo n°16.606/2021).

Cumpre-nos, portanto, esclarecer:

**Pergunta 1: A Vigilância Sanitária realiza ações de fiscalização durante os mutirões?**

De acordo com o artigo 17 da Portaria CVS 01/2021, que “disciplina, no âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária – Sevisa, o licenciamento sanitário dos estabelecimentos de interesse da saúde e das fontes de radiação ionizante, e dá providências correlatas”, compete à vigilância sanitária emitir, no âmbito das atividades veterinárias (CNAE 7500-1/00), Licença Sanitária (LS) apenas para as fontes de radiação ionizante (Anexo II) e para o dispensário de medicamentos de uso humano.

A atividade de mutirão de castração em animais é regulamentada pelos Conselhos Federal e Regional de Medicina Veterinária (CFMV e CRMV, respectivamente), através de legislação própria, ficando, portanto, os organizadores responsáveis pelo cumprimento das mesmas em todas as etapas concernentes ao evento, desde a triagem dos animais a serem submetidos ao procedimento cirúrgico até o acompanhamento pós-operatório dos mesmos.



**Pergunta 2: Em caso positivo, relacionar as datas de vistorias e enviar cópia dos relatórios de inspeção.**

*Não compete à Vigilância Sanitária a fiscalização de atividade de Mutirão de Castração.*

**Pergunta 3: Qual nome e CRMV do Responsável Técnico pela referida clínica?**

*Não cabe a esta Coordenadoria de Fiscalização Sanitária a divulgação das informações solicitadas.*

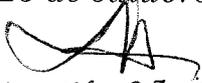
**Pergunta 4: A Vigilância sanitária recebeu alguma denúncia relacionada a procedimentos realizados na referida Clínica Veterinária? Em caso positivo, relacionar e anexar documentos referentes.**

*Até presente momento não chegaram ao nosso conhecimento denúncias referentes ao estabelecimento veterinário em questão.*

**Anexo ao Requerimento n° 1744/2021: A Clínica está em dia com a documentação exigida pela Vigilância Sanitária para funcionamento?**

*O estabelecimento veterinário mencionado: Clínica The Vet Company, localizada na Rua Barão de Mauá, 601 – Vila Clayton, inscrita em CNPJ 34.276.925/0001-81, razão social Susan Mobley Erpen está devidamente licenciado junto à esta Coordenadoria de Fiscalização Sanitária, possuindo licença sanitária válida até 10/08/2022, uma vez que se enquadra como Estabelecimento Veterinário com dispensário de medicamentos de uso humano, devendo para tanto cumprir as normas sanitárias previstas em legislações vigentes.*

Valinhos, 25 de outubro de 2021.

  
Lúcia Helena P. Zanetti Feltrin  
Vigilância Sanitária - DSC  
Médica Veterinária  
CRMV-SP 08225